

EXTRATO DE CONVENIO

Espécie: Termo de Convênio nº 000120/2021, PLATAFORMA+BRASIL nº 920377/2021, Nº Processo: 02000.006704/2021-54. Concedente: UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. Unidade Gestora: 440001, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, CNPJ nº 18.404.780/0001-09. Objeto: Melhoria operacional de unidade de triagem de resíduos urbanos. Valor Total: R\$ 223.111,13, Valor de Contrapartida: R\$ 4.111,13. Crédito Orçamentário: PTRES: 205105, Fonte(s) de Recursos: 0188000000, ND: 4440-41, Número do(s) Empenho(s): 2021NE000550. Vigência: 29/12/2021 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 29/12/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES, CPF nº ***.146.941-**; Conveniente: DANIEL BATISTA SUCUPIRA, CPF nº ***.046.856-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 000126/2021, PLATAFORMA+BRASIL nº 922854/2021, Nº Processo: 02000.005401/2021-14. Concedente: UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. Unidade Gestora: 440001, Gestão: 00001. Conveniente: PRESIDENTE EPITACIO - SP, CNPJ nº 55.293.427/0001-17. Objeto: Estruturação das atividades de saúde e bem estar animal, incluindo o controle populacional de cães e gatos. Valor Total: R\$ 100.200,00, Valor de Contrapartida: R\$ 200,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 201985, Fonte(s) de Recursos: 0100000000, ND: 3340-41, Número do(s) Empenho(s): 2021NE000614. Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2024. Data de Assinatura: 29/12/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES, CPF nº ***.146.941-**; Conveniente: CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN, CPF nº ***.438.648-**.

EXTRATO DE FOMENTO

Espécie: Convênio nº 000002/2021, PLATAFORMA+BRASIL nº 913448/2021, Nº Processo: 02000.002624/2021-20. Concedente: UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. Unidade Gestora: 440001, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO CAICOENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E MEIO AMBIENTE - ACAPAM, CNPJ nº 20.326.345/0001-47. Objeto: contribuir para o controle populacional dos animais de rua através de atendimento médico veterinário, exames e castração de cães e gatos vítimas de maus-tratos e abandono no município de Caicó/RN. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Crédito Orçamentário: PTRES: 202003, Fonte(s) de Recursos: 0100000000, ND: 3350-39, Número do(s) Empenho(s): 2021NE000331. Vigência: 28/12/2021 a 28/03/2023. Data de Assinatura: 28/12/2021. Signatários: Concedente: FERNANDO WANDSCHEER DE MOURA ALVES, CPF nº ***.146.941-**; Conveniente: ARDNÁSCELA SOARES PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.819.834-**.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 440001 - CEOFI/SPOA/SECEX**

Nº Processo: 02000.006435/2021-26. Pregão Nº 51/2021. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ..ORC.E ADMINIST.±SPOA/MMA. Contratado: 03.963.184/0001-83 - MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI. Objeto: Aquisição de material permanente de mobiliário (cadeira de escritório).. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/12/2021 a 29/12/2022. Valor Total: R\$ 29.500,00. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 440001 - CEOFI/SPOA/SECEX

Nº Processo: 02000.004462/2020-83. Pregão Nº 11/2021. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ..ORC.E ADMINIST.±SPOA/MMA. Contratado: 34.834.293/0001-24 - OH PROJETOS - SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, para elaboração de estudos e projetos para adequar e modernizar os sistemas de condicionamento, exaustão e renovação de ar do edifício bloco b, na esplanada dos ministérios.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/12/2021 a 30/12/2022. Valor Total: R\$ 125.000,00. Data de Assinatura: 29/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste dos preços do contrato 16/2018 em 10,246380 %, considerando o índice nacional de preços ao consumidor amplo - ipca/ibge de outubro de 2020 a setembro/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 29/12/2021).'

SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 54/2021-MMA**

Acordo de Cooperação Técnica nº 54/2021-MMA. PARTÍCIPES: A União, representado pelo Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº 37.115.375/0001-07, por intermédio da Secretaria de Qualidade Ambiental e a Associação Brasileira da Indústria Química-ABIQUIM, CNPJ nº 62.642.913/0001-69. OBJETO: O apoio na execução do Projeto "Fortalecimento da capacidade institucional para o gerenciamento ambientalmente adequado de substâncias químicas no Brasil (Special Programme - Strengthening institutional capacity for environmentally sound management of chemicals in Brazil), conforme especificações estabelecidas em plano de trabalho. Processo nº 02000.006153/2021-29. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2021. VIGÊNCIA: 48 meses a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: André Luiz Felisberto França, Secretário de Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, CPF nº ***.085.127-** e Ciro Mattos Marino, Presidente da ABIQUIM, CPF nº ***.993.258-**.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**EDITAL Nº 2, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), em atenção ao disposto na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, que alterou a Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, torna pública a retificação dos subitens 5.2.2.7, 5.2.2.7.1 e 5.2.2.7.2 do Edital nº 1 - IBAMA, de 29 de novembro de 2021, bem como a inclusão dos subitens 5.2.2.7.2.1 e 5.2.2.7.3 no referido edital.

Torna pública, ainda, a retificação de objetos de avaliação constantes do subitem 13.2 do Edital nº 1 - IBAMA, de 29 de novembro de 2021, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

5.2.2 DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

[...]

5.2.2.7 Será eliminado do concurso o candidato que:

- se recusar a ser filmado;
- prestar declaração falsa;
- não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.

5.2.2.7.1 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto.

5.2.2.7.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa pela autoridade policial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, na forma do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2012.

5.2.2.7.2.1 Caso, por unanimidade, a comissão de heteroidentificação verifique a possibilidade de que o candidato tenha prestado declaração falsa, os documentos e informações referentes ao referido candidato serão encaminhados às autoridades policiais competentes para apuração, juntamente com o parecer emitido pela comissão, que deverá conter a motivação desse encaminhamento, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.2.2.7.3 As hipóteses de que tratam os subitens 5.2.2.7.1 e 5.2.2.7.2 deste edital não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

[...]

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

[...]

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: [...] 6 Lei nº 8.429/1992. 6.1 Disposições gerais.

6.2 Atos de improbidade administrativa. 7 Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). [...]

[...]

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO

[...]

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO: [...] 6 Lei nº 8.429/1992. 6.1 Disposições gerais.

6.2 Atos de improbidade administrativa. 7 Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). [...]

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

[...]

CARGO 3: ANALISTA AMBIENTAL - TEMA 2: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, MONITORAMENTO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, MONITORAMENTO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL: [...] 9 Acordo de Paris - Decreto nº 5.445/2005. [...] 19.2 Sistema Nacional de controle da origem dos produtos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014. [...]

[...]

CARGO 4: ANALISTA AMBIENTAL - TEMA 3: GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

[...]

CONTROLE AMBIENTAL POR REGISTRO: 1 Resolução CONAMA nº 1/1998 (CTF/AIDA).

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO 5: TÉCNICO AMBIENTAL

[...]

LEGISLAÇÃO E NORMAS AMBIENTAIS: [...] 4 Sistema Nacional de controle da origem dos produtos florestais - Instrução Normativa IBAMA nº 21/2014. [...] [...]

EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do Ibama

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O superintendente do IBAMA no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital resolve NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados, que por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados, e/ou recusado o recebimento, e/ou recebidos por terceiros (ocasionando dúvidas quanto a ciência dos mesmos), referente ao Auto de Infração, abaixo descrito, sendo que o autuado tem o prazo de trinta (30) dias para manifestar-se interesse pela audiência de conciliação por meio eletrônico, deve constar requerimento expresso do autuado por essa forma de audiência, bem como os endereços eletrônicos (e-mail) do autuado e de seus representantes que participarão da sessão.

No caso de requerimento pela adesão com dispensa da realização de uma audiência, o autuado deverá indicar também a solução desejada entre as previstas na alínea 'b' do inciso II do § 1º do art. 98-A do Decreto 6.514.

Caso ocorra o transcurso do prazo de trinta dias sem manifestação de interesse do autuado, inicia-se o prazo para apresentação de defesa. Do mesmo modo, caso haja renúncia expressa à conciliação ambiental, o prazo de defesa fluirá a partir do protocolo da desistência, conforme previsto o §3º do Art. 3º da Portaria Conjunta.

INTERESSADOS	CNPJ/CPF	PROCESSO	AI
LENIVALDO LUCAS DE FREITAS	056.435.562-00	02005.002120/2019-45	9207520-E
THIAGO SOARES SERRÃO	962.102.652-00	02005.001525/2020-08	VWVWDT2KF
REGIOS SOUZA FRANCO	288.076.931-00	02005.001714/2018-58	9166854-E

O processo administrativo encontra-se disponível para vista via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual permite interações com o interessado/usuário externo. Para tanto, faz-se necessário o cadastramento do interessado, do advogado ou Procurador responsável, com seus respectivos e-mails, bem como solicitação junto ao IBAMA. Demais informações no endereço: www.ibama.gov.br/sistemas/sei-ibama. Solicitações ou informações adicionais poderão ser requeridas via e-mail: coad.am@ibama.gov.br.

CARLOS EDUARDO DE OLIVIERA

